



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 DO TERMO DE FOMENTO Nº 049/2022

**Termo de Apostilamento nº 003 do
Termo de Fomento nº 049/2022
celebrado entre o Município de Itabira e
o Instituto ITI.**

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, nº 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.299.446/0001-24, neste ato, representado por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, Vinícius Oliveira Rocha, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG- 18.189.234-SSP/MG e CPF nº 015.659.806-03, residente Avenida Martins da Costa, nº 280, Apartamento 501, Bairro Pará, e o **Instituto ITI**, com sede na Rua Irmãos D' Caux, nº 283, Bairro Centro, em Itabira/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 19.396.980/0001-11, representado por seu Presidente, Rodrigo Mendonça Bernardi, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 7.206.866 - SSP/PR e CPF nº 029.458.509-58, residente na Rua Amapá nº 47, Bairro Amazonas, em Itabira/MG, resolvem modificar o presente Termo de Fomento nº 049/2022, observada as disposições contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 4.312, de 29 de dezembro de 2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo as seguintes alterações:

- Remanejamento de recursos no montante de R\$272.650,00, constante em saldo de conta bancária do Termo de Fomento nº 049/2022 gerado de julho/2022 até março/2023 referente aos itens folha de pagamento da equipe de trabalho, vale transporte de funcionários e vale transporte dos alunos para os itens descritos abaixo da seguinte forma;

- R\$240,00 por mês a partir do desembolso de maio/2023 para o Item "Conta de telefone/internet" constante na planilha 6.1 - Custos Fixos Mensal do Anexo I - Plano de Trabalho, sendo o total realocado de R\$720,00;



- R\$115.930,00 no desembolso de maio/2023 para o item “Tecidos (tecidos planos para uniformes, malhas, tecidos para lingerie, tecidos para bolsa e mochilas)” constante na planilha 6.5 - Despesas com Materiais do Anexo I - Plano de Trabalho;

- R\$25.000,00 no desembolso de maio/2023 para o item “Aviamentos Costura em geral (agulhas, linhas, canelinhas, fita métrica, etc)” constante na planilha 6.5 - Despesas com Materiais do Anexo I - Plano de Trabalho;

- R\$10.000,00 no desembolso de maio/2023 para o item com redação alterada a partir deste Apostilamento em virtude de inclusão de subitens “Material de Escritório (pastas, grampeadores, caixas de arquivo, pranchetas, organizadores, nichos, embalagens do tipo sacos plásticos, caixas de papelão, etc)” constante na planilha 6.5 - Despesas com Materiais do Anexo I - Plano de Trabalho;

- R\$26.000,00 no desembolso de maio/2023 para o item com redação alterada a partir deste Apostilamento “Aparelhos de máquina de costura (aparelhos de pregar viés, calcadores, aparelhos em geral para costura de lona, estofado, couro)” constante na planilha 6.5 - Despesas com Materiais do Anexo I - Plano de Trabalho;

- R\$30.000,00 no desembolso de maio/2023 para o item incluído na planilha 6.5 - Despesas com Materiais do Anexo I - Plano de Trabalho a partir deste Apostilamento com a seguinte redação “Tecidos, espuma, manta almofada”;

- R\$25.000,00 no desembolso de maio/2023 para o item incluído na planilha 6.5 - Despesas com Materiais do Anexo I - Plano de Trabalho a partir deste Apostilamento com a seguinte redação “Serigrafia”;

- R\$26.000,00 no desembolso de maio/2023 para o item com redação alterada a partir deste Apostilamento “Computadores/notebooks” constante na planilha 6.6 - Custeio de Implantação do Anexo I - Plano de Trabalho;

- R\$14.000,00 no desembolso de maio/2023 para o item “Impressoras” constante na planilha 6.6 - Custeio de Implantação do Anexo I - Plano de Trabalho.

Em virtude das alterações acima descritas as planilhas 6.1 - Custos Fixos Mensal; 6.5 - Despesas com Materiais e 6.6 - Custeio de Implantação constante no Anexo I - Plano de Trabalho passa a ser conforme demonstrado abaixo:



6.1

CUSTOS FIXOS (MENSAL)	
Descrição	Valor
Aluguel galpão	R\$ 10.500,00
Conta de luz	R\$ 1.800,00
Conta de Água/Condomínio	R\$ 1.380,00
*Conta de telefone/Internet	R\$ 500,00
Seguro anual (parcela)	R\$ 450,00
Contador	R\$ 1.000,00
Vale Transporte Alunos (60)	R\$ 9.460,00
Total	R\$ 25.090,00

*Alteração do valor deste item com acréscimo de R\$240,00 por mês a partir de maio/2023 até jul/2023.

6.5

DESPESAS COM MATERIAIS			
Descrição	mai-23	jun-23	Total
*Tecidos (Tecidos planos para uniformes, malhas, tecidos para ligerie, tecidos para bolsas e mochilas)	R\$ 120.930,00	R\$ 5.000,00	R\$ 125.930,00
*Aviamentos Costura em Geral (agulhas, linhas, canelhinhas, fita métrica, e afins)	R\$ 27.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 29.400,00
*Material de Escritório (pastas, grampeadores, caixas de arquivo, pranchetas, organizadores, nichos, e afins)	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00
Colas, tintas serigrafia, resina, tela e quadro serigrafia	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
*Aparelhos Máquina de Costura (aparelhos de pregar viés, calcadores, aparelhos em geral)	R\$ 26.000,00	R\$ -	R\$ 26.000,00
Acessórios costura (tesouras, carretilhas, abridor de casa, réguas, e afins)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material Escritório/Papelaria	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Tecidos para produção - Uniformes Camisetas alunos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material de Limpeza e Lanche	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
*Tecidos, espuma, manta almofada	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ 30.000,00
*Serigrafia	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ 25.000,00
Total	R\$ 244.630,00	R\$ 12.700,00	R\$ 257.330,00

* Itens alterados através deste apostilamento 003



6.6

CUSTEIO DE IMPLANTAÇÃO - PARCELA ÚNICA	
Descrição	Valor Total
Reforma (instalação elétrica, rede, cabeamento, iluminação, piso, sinalização de segurança, pintura de segurança, projeto segurança bombeiro)	R\$ 42.800,00
Máq. Costura Reta Industrial Elet.	R\$ 65.000,00
Overloque Industrial Ponto Cadeia	R\$ 19.000,00
Galoneira Industrial 3 agulhas	R\$ 10.000,00
Travete Eletrônica	R\$ 12.000,00
Elastiqueira	R\$ 9.000,00
Máquina bordado Ind. 6C. 12A	R\$ 190.000,00
Máquina Corte Tecido Industrial	R\$ 5.000,00
Enfesteadeira	R\$ 12.000,00
Máq. Costura Reta Refiladeira	R\$ 6.500,00
Interloque	R\$ 8.000,00
Overloque c/ Aparelho Elástico	R\$ 9.000,00
Fechadeira Braço 03 agulhas	R\$ 12.500,00
Botoneira	R\$ 6.500,00
caseadeira roupa social	R\$ 9.500,00
Elastiqueira 4 agulhas	R\$ 8.500,00
Berços para Serigrafia com mesa	R\$ 70.000,00
Bananinhas de Corte	R\$ 2.000,00
nichos para tecidos (prateleira)	R\$ 12.000,00
nichos caixas produção	R\$ 18.000,00
Caixas de Polipropileno	R\$ 30.000,00
prateleiras metal padrão depto	R\$ 5.000,00
caseadeira olho calça	R\$ 40.800,00
maquininhas de corte disco	R\$ 3.800,00
estação de passadoria	R\$ 35.000,00
mesas de corte 10mts x 2mts	R\$ 18.000,00
mesas 0,90mts x 2,50mts	R\$ 6.000,00
cadeiras	R\$ -
Máquina pregar bolso jeans	R\$ -
Máquina passar e frizar bolso jeans	R\$ -
Computadores / notebook	R\$ 50.500,00
Impressoras	R\$ 30.400,00
VALOR TOTAL	R\$ 746.800,00

* Itens alterados através deste apostilamento 003



CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 049/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

O Município de Itabira providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Prefeitura Municipal de Itabira, 12 de maio de 2023.

*175º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano do Municipal do Centenário do Prefeito Daniel Jardim de Grisolia"*

VINÍCIUS OLIVEIRA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO


RODRIGO MENDONÇA BERNARDI
PRESIDENTE DO INSTITUTO ITI



Diário Oficial Eletrônico - Município de Itabira

Itabira, 19 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | nº 166 -
Lei Municipal nº 5.378 de 14/06/2022

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 DO TERMO DE FOMENTO Nº 049/2022

- PARTES:** -Município de Itabira, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo;
- Instituto ITI.
- OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento repasse de recursos financeiros ao INSTITUTO ITI para a execução do Projeto Fábrica Social - Centro Produtivo de Capacitação Profissional- Coworking Público de Confecção que tem por finalidade promover inclusão econômica, social e produtiva com a implementação de um polo de confecção, de forma a capacitar moradores de Itabira possibilitando a sua inserção no mercado de trabalho, com geração de trabalho e renda com sustentabilidade. Este instrumento será regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 4.312/2020.
- ALTERAÇÕES:** O presente Instrumento tem como objetivo as seguintes alterações: Remanejamento de recursos no montante de R\$272.650,00, constante em saldo de conta bancária do Termo de Fomento nº 049/2022 gerado de julho/2022 até março/2023 referente aos itens folha de pagamento da equipe de trabalho, vale transporte de funcionários e vale transporte dos alunos para os itens descritos abaixo da seguinte forma; R\$240,00 por mês a partir do desembolso de maio/2023 para o Item "Conta de telefone/internet" constante na planilha 6.1 - Custos Fixos Mensal do Anexo I - Plano de Trabalho, sendo o total realocado de R\$720,00; R\$115.930,00 no desembolso de maio/2023 para o item "Tecidos (tecidos planos para uniformes, malhas, tecidos para lingerie, tecidos para bolsa e mochilas)" constante na planilha 6.5 - Despesas com Materiais do Anexo I - Plano de Trabalho; R\$25.000,00 no desembolso de maio/2023 para o item "Aviamentos Costura em geral (agulhas, linhas, canelinhas, fita métrica, etc)" constante na planilha 6.5 - Despesas com Materiais do Anexo I - Plano de Trabalho; R\$10.000,00 no desembolso de maio/2023 para o item com redação alterada a partir deste Apostilamento em virtude de inclusão de subitens "Material de Escritório (pastas, grampeadores, caixas de arquivo, pranchetas, organizadores, nichos, embalagens do tipo sacos plásticos, caixas de papelão, etc)" constante na planilha 6.5 - Despesas com Materiais do Anexo I - Plano de Trabalho; R\$26.000,00 no desembolso de maio/2023 para o item com redação alterada a partir deste Apostilamento



Diário Oficial Eletrônico - Município de Itabira

Itabira, 19 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | nº 166 -
Lei Municipal nº 5.378 de 14/06/2022

“Aparelhos de máquina de costura (aparelhos de pregar viés, calcadores, aparelhos em geral para costura de lona, estofado, couro)” constante na planilha 6.5 - Despesas com Materiais do Anexo I - Plano de Trabalho; R\$30.000,00 no desembolso de maio/2023 para o item incluído na planilha 6.5 - Despesas com Materiais do Anexo I - Plano de Trabalho a partir deste Apostilamento com a seguinte redação “Tecidos, espuma, manta almofada”; R\$25.000,00 no desembolso de maio/2023 para o item incluído na planilha 6.5 - Despesas com Materiais do Anexo I - Plano de Trabalho a partir deste Apostilamento com a seguinte redação “Serigrafia”; R\$26.000,00 no desembolso de maio/2023 para o item com redação alterada a partir deste Apostilamento “Computadores/notebooks” constante na planilha 6.6 - Custeio de Implantação do Anexo I - Plano de Trabalho; R\$14.000,00 no desembolso de maio/2023 para o item “Impressoras” constante na planilha 6.6 - Custeio de Implantação do Anexo I - Plano de Trabalho.

**DATA DE
ASSINATURA:**

12 de maio de 2023

ASSINAM:

Vinícius Oliveira Rocha - Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo

Rodrigo Mendonça Bernardi - Presidente do Instituto ITI

Prefeitura Municipal de Itabira, 18 de maio de 2023.

*175º Ano da Emancipação Política do Município
“Ano Municipal do Centenário do Prefeito Daniel Jardim de Grisolia”*

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES
DIRETORA DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS**